



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

Ata nº 1 da Sessão Extraordinária nº 1 do dia 18 de Janeiro de 2017, do Primeiro Período Legislativo

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, quarta-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Cláudio Chaves Maia, que, dando início os trabalhos saudou os Vereadores e Vereadora bem como aos presentes. O Presidente informou que esta sessão extraordinária foi convocada conforme solicitação da Prefeita tendo, então, a seguinte base legal: Art. 10, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, Art. 38, Inciso I, alínea “a” e Artigos 183 e 184 do Regimento Interno. Prosseguindo solicitou a leitura dos seguintes expedientes: **Of. GP nº 01, de 16 de Janeiro de 2017 (convocação do Gabinete da Prefeita da Câmara para sessão extraordinária); Edital de Convocação para Sessão Extraordinária nº 1, de 16 de Janeiro de 2017; Projeto de Lei nº 01, de 16 de Janeiro de 2017**, que altera o Art. 31 da Lei nº 542, de 19/10/2007, que dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções da Prefeitura de Quevedos e estabelece o Plano de Carreiras dos Servidores criando 01 (um) cargo de Coordenador da Unidade de Saúde – CC3/FG4 e dá providências; **Projeto de Lei nº 02, de 16 de Janeiro de 2017**, que altera o Art. 31 da Lei nº 542, de 19/10/2007, que dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções da Prefeitura de Quevedos e estabelece o Plano de Carreiras dos Servidores criando a FG de Chefe de Educação e altera as FGs dos cargos de Assessor de Finanças e ICMS e altera o cargo de Chefe de Serviços de Meio Ambiente, extingue cargos em comissão e dá providências – os Projetos de Lei nº 1 e 2, determinando a responsabilidade da Comissão Representativa para emissão de parecer e posterior deliberação. Referindo-se ao **Projeto de Lei nº 08, de 19 de Outubro de 2016**, que concede incentivo salarial aos Agentes Comunitários, vinculados a Equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF e dá outras providências e solicitou a leitura e a solicitação da Prefeita de desarquivamento e sua retransmissão onde o Presidente considerando que já havia sido emitido parecer no ano de dois mil e dezesseis, colocou-o em discussão e votação sendo este aprovado por maioria. Não havendo mais nada a ser tratado, cumprida a pauta e a ordem do dia desta sessão extraordinária, o Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima sessão extraordinária para o dia vinte e três de fevereiro, segunda-feira, às dezoito horas. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Cláudio Chaves Maia e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias. Do que eu, Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias
Secretário

Ver. Cláudio Chaves Maia
Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br